



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



*Homologado em 18/3/2010. DODF nº 54, de 19/3/2010.
Portaria nº 55, de 22/3/2010. DODF nº 56, de 23/3/2010.*

PARECER Nº 72/2010-CEDF

Processo nº 410.002910/2008

Interessado: **Colégio Souza Aguiar**

Recredencia, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2018, o Colégio Souza Aguiar.

HISTÓRICO – O Colégio Souza Aguiar, situado na QN 5, Área Especial 6, Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela firma individual Rogéria Cristina de Sousa – ME, por intermédio de sua diretora e proprietária, solicita, dentro do prazo legal, o recredenciamento.

A instituição educacional foi credenciada, por cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2004, pela Portaria nº 75/2005-SEDF, de 17 de março de 2005, expedida com base no Parecer nº 20/2005-CEDF, que também autorizou a oferta da educação infantil – creche e pré-escola e o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

A implantação do ensino fundamental de nove anos – anos iniciais foi autorizada pela Portaria nº 221/2009-SEDF, expedida com base no Parecer nº 100/2009-CEDF.

ANÁLISE – O processo foi autuado em 28/8/2008, com os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Educação – fl. 1;
- Cópia da Portaria nº 75/2005-SEDF, que credenciou a instituição educacional por cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2004 – fl. 2;
- Relatório de Melhorias Qualitativas – fls. 3 a 8;
- Cópia do Alvará de Funcionamento nº 177/2006-RA-XVII, expedido pela Administração Regional do Riacho Fundo em 19/12/2006, com validade de 24 meses – fl. 9.

Posteriormente, foi acostada, à fl. 22 do processo, cópia do Alvará de Funcionamento nº 38/2009-RA-XVII, expedido pela Administração Regional do Riacho Fundo em 9/3/2009, com validade de 24 meses.

O Relatório de Melhorias Qualitativas apresentado pela instituição descreve as atividades desenvolvidas que resultaram no aprimoramento administrativo e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



2

didático-pedagógico, a modernização dos equipamentos e instalações e atividades envolvendo a comunidade.

Pode-se destacar das melhorias qualitativas:

- informatização dos vários setores;
- realização de cursos e reuniões administrativas;
- realização de semana pedagógica, palestras por especialistas e assessoramento de consultores;
- participação dos profissionais em cursos de extensão, congressos de educação e palestras;
- aquisição de novos materiais pedagógicos;
- realização de atividades envolvendo a comunidade.

Transcreve-se, por oportuno, do relatório conclusivo de credenciamento com inspeção *in loco*:

Quanto aos aspectos físicos o Colégio Souza Aguiar apresenta os espaços amplos para a circulação dos alunos, arejados, bem iluminados e higienizados. São: Hall de entrada (recepção), Secretaria Escolar, Direção Geral, Direção Pedagógica, Coordenação, Sala de Professores com acervo organizado para a pesquisa e estudos destes, Sala de Leitura/Videoteca com acervo e filmes, sala de informática, mecanografia, depósitos para materiais pedagógicos e de limpeza, área coberta com parque e piscina aquecida; quadra poliesportiva e 7 salas de aula em funcionamento.

Foram verificadas todas as documentações dos profissionais e estas encontram-se em perfeita organização com as devidas habilitações. A instituição educacional para melhor atendimento às crianças investiu na contratação de monitores 2 (dois por turma desde o Jardim ao 1º ano do Ensino Fundamental), possibilitando melhor desempenho no desenvolvimento escolar e maior atenção dos professores aos alunos e Bedéis para segurança destes. A instituição educacional investiu em seus profissionais, proporcionando a participação destes em cursos de aperfeiçoamento, palestras e outras atividades que venha proporcionar o enriquecimento na área.

São realizados projetos, passeios, exposições, todos com os profissionais envolvidos.

Os mobiliários de salas de aula são novos e de acordo com a idade.

A instituição educacional, por iniciativa da direção, se submete, constantemente, à avaliação da comunidade escolar com o objetivo de estar verificando todos os serviços prestados: Serviços Técnicos Pedagógicos e Administrativos e de Apoio, o que vem a incentivar a melhoria dos trabalhos a cada ano.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



3

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo o parecer é por recredenciar, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2018, o Colégio Souza Aguiar, situado na QN 5, Área Especial 6, Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela firma individual Rogéria Cristina de Sousa – ME.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 9 de março de 2010.

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 9/3/2010

NILTON ALVES FERREIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal